

Prefeitura Municipal do Erico Cardoso publica:

- DECRETO FINANCEIRO Nº 13/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO
CONSOLIDADO GERAL - SIAFIC
BAHIA
13.670.203/0001-37
DECRETO FINANCEIRO N° 13/2024
DATA 03/11/2024

Decreto Financeiro N° 13/2024, 03 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.650.000,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil, Reais), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 270600000000

1.050.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.050.000,00

Total da Unidade Orçamentária

1.050.000,00

Total do Órgão

1.050.000,00

004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 254200000000

1.400.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.400.000,00

Total da Unidade Orçamentária

1.400.000,00

Total do Órgão

1.400.000,00

005 - SECRETARIA DE SAÚDE

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 260000000000

2.200.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.200.000,00

Total da Unidade Orçamentária

2.200.000,00

Total do Órgão

2.200.000,00

TOTAL

4.650.000,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43

paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura. 04/11/2024



MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO
CONSOLIDADO GERAL - SIAFIC
BAHIA
13.670.203/0001-37
DECRETO FINANCEIRO N° 13/2024
DATA03/11/2024

ERALDO FELIX DA SILVA
019.835.034-10
Prefeito(a)

GISELE BARBOSA DE CARVALHO
012.499.056-80
Secretário(a) Municipal de Fazenda